Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0006812
Data: 09/04/2013 Horário: 09:02
Legislativo - PLO 34/2013

PROJETO DE LEI Nº 014/2013

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Escadaria TEREZINHA DOS REIS SILVEIRA**, a escadaria que liga a Rodovia BR-482 à Rua Estanislau Almeida de Souza, no Bairro Alto União, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal